



## Resolução CMS nº 01/11, de 09 de fevereiro de 2011

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 2º, IX, da Lei Municipal nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o artigo 20, alínea c, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos serviços prestados aos Portadores de Insuficiência Renal Crônica e Transplantados deste município;

Considerando a necessidade de se criar um Grupo de Trabalho com finalidade de avaliar a qualidade dos serviços de saúde públicos e privados prestados aos Portadores de Insuficiência Renal Crônica e Transplantados deste município, resolve:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho para Avaliação da Assistência à Saúde aos Portadores de Insuficiência Renal Crônica e Transplantados e dos Serviços de Hemodiálise Público ou Privado de São José do Rio Preto.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros, que seguem:

Representantes dos Usuários  
**Júlio César Figueiredo Caetano**  
**José Vicente Dias Berenguel**

Representante dos Trabalhadores  
**Jair Antônio de Souza**

Representante dos Prestadores de serviços / Gestor  
**Rosângela M. Apenddino**



Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá atribuição de avaliar, estudar, discutir e apresentar ao Plenário do CMS parecer sobre os serviços de saúde públicos e privados, de assistência e hemodiálise aos Portadores de Insuficiência Renal Crônica e Transplantados, apresentando, inclusive, se o caso, propostas de alterações na política de assistência à esta população.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho tem caráter transitório de 90 (noventa) dias, sendo que após esse prazo fará sua apresentação ao Plenário do CMS de que trata o artigo 3º, desta resolução, e com o conseqüente término das suas atividades, estará automaticamente dissolvido.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

**Antônio Cícero Ferreira de Araújo**  
**Presidente do CMS**